



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 20/07/2022 à 20/08/2022

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2022

**NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR**, para compor o Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - CMDCA, com mandato de dois anos, os seguintes membros:

- **THASSIELE LUDWIG** membro titular e **ESTELA CRISTINA PENZ**, membro suplente, representantes da Secretaria de Administração;

- **MARCIA PESSOTA HANAUER** membro titular e **SAMIRA LETICIA SCHWADE** membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

- **FÁBIA INÊS BICKEL**, membro titular e **TATIANA WILLERS**, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

- **MARCILÉIA ODY**, membro titular e **MICHELI CRISTINE ZAMBOTTO** membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- **JONE JOSÉLI BAUNGARTNER**, membro titular e **DIÓGENES POHL**, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

- **ANGELA HORN KERBES** membro titular e **MARLI INÊS SEIDEL BACKES**, membro suplente, representantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

- **IRENI LUCIA SCHUSTER** membro titular e **TERESINHA HUNHOFF NEIS**, membro suplente, representantes do Instituto Estadual de Educação Maria Cristina-CIEP;

- **LUNARA FERNANDA BELITZ SCHUSTER** membro titular e **GISELE CORTELET KREUTZ**, membro suplente, representantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Liberato Salzano Vieira da Cunha;

- **LEILA LOURDES MARTINS** membro titular e **CLAUDETE GLADES VOLTZ**, membro suplente, representantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Cândido Lena;

- **CLEUSA MARIA BREMM**, membro titular e **REGINA ZAISOV**, membro suplente, representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE;

- **KAUANI EDUARDA FOLTZ**, membro titular e **BIBIANA GONZALES**, membro suplente, representantes do Hospital Comunitário ADESCO;

- **MICHELI CÂNCI WAGNER**, membro titular e **ADEMIR JOSÉ WAGNER**, membro suplente, representantes da EMATER ASCAR;

- **MAURÍCIO BARTZEN**, membro titular sem indicação de suplente, representante do Conselho Municipal Pró-Segurança Pública do Município;

- **MÁRCIA INÊS SCHUSTER WEBER**, membro titular e **ROSELI WERNER BAUMGARTEN**, membro suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município;

- **VALÉRIA MARIA BENDER**, membro titular e **LURDES HAUSCHILD**, membro suplente, representantes dos Grupos da Terceira Idade;

- **MARIA HELENA HERMANN**, membro titular e **MARCIANE CRISTINA WOTRICH SCHUSTER**, membro suplente, representantes do CPM do Instituto Estadual de Educação Maria Cristina – CIEP;

- **VALTEZIR BUCH**, membro titular e **DAIANE CRISTINA CALEGARO**, membro suplente, representantes do CPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Cândido Lena;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

- **FERNANDA BRITO**, membro titular e **ALDOIR ELIANDRO PICUA**, membro suplente, representantes da Paróquia Santa Cecília;

- **DULCE BECKER**, membro titular e **SILVIO MÄEHLER**, membro suplente, representantes da Comunidade Evangélica;


Art. 2º. - Os serviços do presente conselho não serão remunerados, sendo considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ, RS,
aos quatorze dias de julho de 2022.**


**PAULO ANTONIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:


**ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração.**